



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
AVENIDA ALAMEDA GAGO COUTINHO, Nº500 Bairro: RIOS –
CEP: 14.783-200 – Fone: (17) 3321-1100
CNPJ: 44.780.609/0001-04

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO – ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Barretos –
Secretaria da Educação**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APM do CEMEI

FERNANDA TEIXEIRA DE ALMEIDA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10

OBJETO: Repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas a consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios objetivos e diretrizes da LDBEN nº 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____



Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

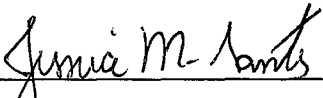


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
AVENIDA ALAMEDA GAGO COUTINHO, Nº500 Bairro: RIOS –
CEP: 14.783-200 – Fone: (17) 3321-1100
CNPJ: 44.780.609/0001-04

Barretos, 9 de março de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jéssica Maria dos Santos
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF:321.824.808-62 RG:40.375.042-8
Data de Nascimento: 17/12/1984
Endereço residencial completo: Rua 42 nº 595 – Bairro Baroni CEP 14.780-140
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: jessica.educacao.sp.gov.br
Telefone (17) 98818-2983
Assinatura: _____


Jessica Maria dos Santos
RG: 40.375.042-8
Secretária Municipal de Educação
Barretos/SP

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Paula Oliveira Lemos
Cargo: Prefeita Municipal
CPF:294.123.728-33 RG:24.246.124-4
Data de Nascimento:27/09/1977
Endereço residencial completo: Avenida 14 nº 620 – Bairro Centro
CEP **14780-040**
E-mail institucional: itamar.gabinete@barretos.sp.gov.br
E-mail pessoal: paula.prefeita@barretos.sp.gov.br
Telefone(s): (17) (17) 3321-1051 e (17) 99108-9800
Assinatura: _____



PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Suhaila Daher Calil
Cargo: Diretora Executiva da APM do CEMEI FERNANDA TEIXEIRA DE
ALMEIDA _ CPF:974.715.778-00 RG: 6.425.966
Data de Nascimento: 31/01/1954
Endereço residencial completo: Rua 02, 0342 – Bairro São José
CEP 14.780-002
E-mail institucional: cemeisuhaila@hotmail.com
E-mail pessoal:
Telefone(s): (17) 99773-4103
Assinatura: _____



(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.